



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## RESPOSTA

Trata-se de pedido de esclarecimento nº 1, formulado pela empresa COMERCIAL PROTECLINE, referente ao Edital TRE/GO nº 90014/2025, cujo objeto consiste na ontratação de empresa para prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de 2 (dois) no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um, a serem instalados nas dependências do Edifício Anexo II do TRE-GO, e 1 (um) no-break de 60 kVA com banco de baterias de 2.400 A.h, a ser instalado nas dependências do Edifício Anexo I do TRE-GO, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

A referida empresa apresentou os seguintes questionamentos:

### PERGUNTAS:

1ª ) banco de bateria 2400 AH para nobreak de 60kva, este AH se refere a algum calculo?

2º) O comum é usar o AH do mesmo bloco?

### RESPOSTAS:

I e II) Sim! É um cálculo simples, multiplicando a capacidade unitária de A.h de cada bateria pelo número de baterias a ser utilizado no banco. A título de exemplo: Para se conseguir um banco de 2.400 A.h, podemos utilizar 40 baterias de 60 A.h cada uma, pois  $40 \times 60 = 2.400$ .

Outro exemplo: utilizar 30 baterias de 80 A.h cada uma, pois  $30 \times 80 = 2.400$ . Assim, dependendo da capacidade das baterias (em A.h) que irá utilizar, basta ver quantas baterias (no mínimo) deverão haver no banco para chegar ao resultado de 2.400 A.h.

Lembrando que essa capacidade do banco de 2.400 A.h é o MÍNIMO, podendo ser maior.

É o que me incumbia informar.

Goiânia, 15 de abril de 2.025.

Ubiratan Cipriano Aguiar

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/04/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1089094** e o código CRC **9FAB556A**.

25.0.000000238-3

1089094v3

